



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2243-CEPE, de 11 de maio de 2000.

**APROVA O PROJETO DO
CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONALIZANTE EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 99321350-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,

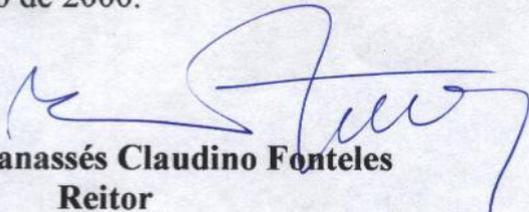
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Mestrado Profissionalizante em Educação Especial, em convênio com o Centro de Referência Latino Americano para a Educação Especial-CELAEE/Cuba.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Núcleo de Educação Continuada e à Distância, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de maio de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor